PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.905, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 1.258.512,08** (hum milhão, duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e doze reais e oito centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.1	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2.035	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.258.512,08

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.010	- Manut. da Diretoria de Educação e Cultura	40.000,00
2.028	- Manut. da Seção de Limpeza Pública	240.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.003	- Manut. Dir. Esportes, Recr. Turismo e Depend.	50.000,00
1.011	- Manut. da Seção de Limpeza Pública	28.512,08
9.8.9.8	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.8.9.8	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.998	- Reserva de Contingência	900.000,00

DECRETO Nº 3.905, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças